



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.695 – 15/05/2018

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, o qual será composto por duas Câmaras:

- I – Câmara de Educação Básica;
- II – Câmara do FUNDEB

§ 1º – Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I – Câmara da Educação Básica: (5)

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 - Rosana Aparecida Costa de Carvalho (titular)
 - Célia Cristina Soraggi Marafelli (suplente)
- b) Representantes do Magistério Público Municipal
 - Cíntia Aparecida da Silva Moura (titular)
 - Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges (suplente)
- c) Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
 - Marilsa Maria de Assis (titular)
 - Rosiane Vieira Cardoso (suplente)
- d) Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes, que não sejam servidores públicos municipais:
 - Eloína Sousa da Silva (titular)
 - Tamara Caroline Rodrigues da Cunha (suplente)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- e) Representantes das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha educação infantil, se houver:
- Rosemary Aparecida Oliveira de Assis (titular)
 - Cíntia da Silva Arruda Franco (suplente)

II – CÂMARA DO FUNDEB: (10)

- a) Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação:
- Denise Aparecida Fernandes (titular)
 - Cláudia Aparecida Santos Silva Nunes (suplente)
- b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
- Aline Patrícia Bernardes (titular)
 - Aparecida Verçosa de Oliveira Mendonça (Suplente)
- c) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
- Danielle Cristina Gomes Vilela (titular)
 - Fárida Kelly Vieira de Oliveira (suplente)
- d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
- Neide Borges de Carvalho (titular)
 - Cristiane Santaria de Sales (suplente)
- e) Representantes do Conselho Tutelar:
- Elisana Aparecida Silva (titular)
 - Tânia Maria Gontijo (suplente)
- f) Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidores públicos municipais:
- Vanessa Geralda Silva Ribeiro (titular)
 - Priscila Ramos de Sousa Medeiros (suplente)
- g) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
- Elaine Aparecida Fonseca (Titular)
 - Orlando Martins Ferreira (Suplente)

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 15 (quinze) membros titulares representantes da sociedade civil e do poder público.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

§ 1º – Os Conselheiros serão eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os Conselheiros representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Secretário de Educação.

§ 3º - É impedido de ocupar a função de Presidente de Câmara e do Conselho o representante do Governo Municipal, gestor dos recursos do Fundo (secretário, tesoureiro, servidor que trabalha no setor financeiro).

Art. 3º - Da estrutura básica de funcionamento o Conselho Municipal de Educação de Arcos/MG, compõe-se de:

a) Câmara de Educação Básica:

1. Presidente;
Marilsa Maria de Assis
2. Vice-Presidente
Rosiane Vieira Cardoso
3. Secretário (a).
Marília Corrêa dos Santos (titular)
Cristiane Santaria de Sales (suplente)

b) Câmara do FUNDEB:

1. Presidente;
Cíntia Aparecida da Silva Moura
2. Vice-Presidente
Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges
3. Secretário (a).
Neide Borges de Carvalho (titular)
Aparecida Verçosa de Oliveira Mendonça (suplente)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.526, de 09/05/2017, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de maio de 2018.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal